

### 3ª ATA SUPLEMENTAR DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP001/2021, PARA JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Abril de 2021, às 09:00h, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação do CODESSUL, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, para atendimento às disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, bem como às condições contidas no Edital e seus anexos, para **JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS** das licitantes habilitadas, da **TOMADA DE PREÇOS Nº TP001/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM DE TERRENOS PARA A CONSTRUÇÃO DE CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRAL SUL**. Inicialmente a Comissão fez a verificação das propostas se atendiam às exigências contidas no edital da citada TOMADA DE PREÇOS, conforme reza o Art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Prosseguindo com a análise e julgamento das referidas propostas de preços, chegando-se ao seguinte resultado: 01. **PWR SOLUÇÕES EM TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 25.027.373/0001-87, está **classificada**, por atender todas as exigências editalícias; 02. **PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 13.997.118/00018-88, está **classificada**, por atender todas as exigências editalícias; 03. **CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA**, CNPJ 18.318.446/0001-24, está **classificada**, por atender todas as exigências editalícias; 04. **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP**, CNPJ 21.181.254/0001-23, sendo **desclassificada** por apresentar planilha orçamentária com ausência dos “SERVIÇOS AUXILIARES” constantes da planilha “Milhã” de acordo com Anexo I do edital; 05. **BRICKS CONSTRUTORA EIRELI – ME**, CNPJ 37.452.665/0001-46, sendo **desclassificada** por apresentar planilha orçamentária com ausência dos “SERVIÇOS AUXILIARES” constantes da planilha “Milhã” de acordo com Anexo I do edital; 06. **TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA**, CNPJ 16.741.477/001-68, sendo **desclassificada** por apresentar planilha orçamentária com ausência do serviço item C4993 do orçamento consolidado, por apresentar quantidade incorreta do projeto para o serviço item C2782 referente a planilha “Acopiara”, e por apresentar quantide incorreta do projeto para os serviços itens C3208 e C2531 referente a planilha “Senador”. A partir da publicação do resultado desta Ata estará aberto prazo para apresentação de recurso referente às propostas de preços, conforme prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. O resultado será disponibilizado nos meios de publicação oficial, previamente utilizados. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Consórcio de Desenvolvimento da  
Senador Pompeu/CE, 29 de Abril de 2021, às 12:00h.  
Região do Sertão Central Sul

  
**JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA**  
Presidente

  
**CÍCERO JOSÉ VIEIRA PINTO**

Membro CPL

  
**EUDIMAR ALVES PARENTE**

Membro CPL



## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

**TOMADA DE PREÇOS N.º TP001/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM DE TERRENOS PARA A CONSTRUÇÃO DE CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRAL SUL**

LICITANTES	VALOR GLOBAL
PWR SOLUÇÕES EM TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 563.517,92
PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 568.669,09
CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA	R\$ 564.170,64
BRICKS CONSTRUTORA EIRELI - ME	R\$ 660.329,71 (desclassificada)
TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA	R\$ 505.104,44 (desclassificada)
SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP	R\$ 657.945,79 (desclassificada)

A Comissão de Licitação recomenda que o Contrato seja celebrado com a **PWR SOLUÇÕES EM TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA**, pelo valor global de **R\$ 563.517,92 (quinhentos e sessenta e três mil quinhentos e dezessete reais e noventa e dois centavos)**, classificada de acordo com os critérios fixados na TOMADA DE PREÇOS acima citada.

Senador Pompeu/CE, 29 de Abril de 2021.

  
**JOSE HIGÓ DOS REIS ROCHA**  
Presidente